



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

23
INDICAÇÃO nº /2026

Estudo sobre instalação de rede elétrica, na Promorar 2 quadra 03 casa 14 Bairro: tabajara brites.

Documento 13/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre:

- a) instalação de rede elétrica, Promorar 2 quadra 03 casa 14. Bairro: Tabajara Brites.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o local encontra-se muito escuro, com risco aos moradores.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos